

INDICAÇÃO Nº 223/2025

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a extensão do horário de funcionamento dos postos de vacinação até às 20 horas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que muitos cidadãos, especialmente os que trabalham em fábricas e empresas com expediente até às 17 horas ou mais, enfrentam dificuldades para comparecer aos postos de vacinação dentro do horário atual. Embora exista o "Dia D da Vacinação", geralmente realizado aos sábados, essa medida não supre a demanda, pois muitos trabalhadores utilizam o sábado para realizar atividades domésticas, compras e demais tarefas acumuladas durante a semana.

A ampliação do horário até as 20 horas permitirá maior acesso à vacinação, contribuindo para o aumento da cobertura vacinal e fortalecendo as ações de prevenção em saúde pública, sem sobrecarregar os dias específicos de mutirão.

Como alternativa, propõe-se que a extensão do horário seja adotada ao menos em unidades de saúde estratégicas, em regime de escala entre os profissionais, sem comprometer a rotina de atendimentos.

A presente medida visa garantir o direito à saúde, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que prevê o acesso universal e igualitário aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se, portanto, de uma ação de justiça social e de valorização da prevenção em saúde pública.

Dianete disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, e que avalie a possibilidade de estender o horário de atendimento dos postos de vacinação, de forma fixa ou alternada, garantindo o direito à saúde a todos os cidadãos, inclusive os que não conseguem se ausentar do trabalho em horário comercial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de maio de 2025.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**